



**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**

**ATO Nº 925, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.**

O Desembargador Presidente do Tribunal Federal da 5ª Região, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se definir o modelo do boletim estatístico mensal e anual,

**RESOLVE:**

1. Determinar que o boletim estatístico mensal conterá:
  - I – a tramitação geral dos feitos no Tribunal;
  - II – o percentual, por grupo de assunto, dos processos distribuídos;
  - III – o quantitativo de documentos recebidos pelo setor de Protocolo, divididos em incidentes processuais, recursos e petições diversas;
  - IV – o quantitativo de processos distribuídos e registrados, bem assim dos precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor;
  - V – o quadro comparativo dos processos distribuídos e registrados com os recursos e incidentes recebidos;
  - VI – o total, por Desembargador Federal, de processos julgados em sessão e por decisão monocrática;
  - VII – o total, por Desembargador Federal, de processos distribuídos, julgados e em tramitação nos gabinetes;
  - VIII – o demonstrativo, por Desembargador Federal, dos processos e incidentes julgados;
  - IX – o demonstrativo de Requisitórios de Pequeno Valor pagos no mês, indicando o quantitativo por Seção Judiciária de origem e o número de beneficiários;
  - X – a indicação do quantitativo de precatórios depositados ou liberados e o valor total, o número de precatórios em diligência e o valor geral dos depósitos não liberados;

DJ II - 17/10/05 pag. 250

13/10



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

XI – a situação da SREEO - Subsecretaria de Recursos Especiais, Extraordinários e Ordinários, indicando:

- a) o tipo de despacho e o total;
- b) o número de processos baixados para cada Seção Judiciária;
- c) a movimentação geral do setor, com a indicação do total de entradas (recebimento) e saídas (baixas e remessas a Tribunais superiores) de processos;

XII –o quantitativo de publicação de acórdãos e despachos de cada Turma.

- 2. O setor de estatística utilizará para confecção do boletim os dados constantes do sistema de acompanhamento processual e os fornecidos pelos diversos setores da Secretaria Judiciária.
- 3. Para confecção do boletim estatístico anual serão consolidados os dados mensais e incluídas as atividades das Seções de Taquigrafia, Jurisprudência, Acórdãos, Contadoria e Central de Mandados.
- 4. Os boletins estatísticos serão encaminhados aos Desembargadores Federais, as Secretarias Processantes e disponibilizados no *site* do Tribunal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Recife, 06 de outubro de 2005.

Desembargador Federal **FRANCISCO CAVALCANTI**  
Presidente

Assinatura manuscrita do Desembargador Federal Francisco Cavalcanti.